**SECRETARIA DE SAÚDE DE HERVAL D´OESTE**

**Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem**

**2023-2026**

O Serviço de Enfermagem da Secretaria de Saúde de Herval D´Oeste em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem a participarem das eleições para definir a composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE da Secretaria de Saúde de Herval D´Oeste será composta por 03 (três) membros efetivos e 02 membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número | Nome | Nível profissional |
| 01 | Beatriz Alves | Técnico de Enfermagem |
| 02 | Cristiane Lisboa Leolatto | Enfermeiro |
| 03 | Luana Turra | Enfermeiro |
| 04 | Taline Masson | Enfermeiro |
| 05 | Valéria Aparecida dos Santos Xavier | Técnico de Enfermagem |

2. A eleição será realizada no dia 28 de setembro de 2023, das 8h às 16h no Setor Administrativo da Secretaria de Saúde de Herval D´Oeste com urna fixa e outra urna itinerante nas demais unidades da Secretaria de Saúde de Herval D´Oeste onde estejam lotados profissionais de enfermagem.

3. O voto será anônimo e em cédula, onde cada categoria profissional somente poderá votar em candidatos de sua categoria profissional.

4. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]

5. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.

6. A apuração dos votos será́ realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

Herval D´Oeste, 28 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Francine Bulh Loraschi

Enfermeira- Coren 135204

Presidente da Comissão Eleitoral